

A Carta de Serviços é um instrumento que reflete o papel social da organização pública ao informar aos cidadãos quais os SERVIÇOS prestados por ela, como ACESSAR e OBTER esses serviços e quais são os COMPROMISSOS e os PADRÕES DE ATENDIMENTO estabelecidos. É uma ferramenta de gestão fornecida pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GesPública. As ações desse Programa têm por objetivo contribuir para que essas organizações públicas se empenhem cada vez mais em favor da sociedade. Nesse sentido, a Carta de Serviços do Manual Técnico de Orçamento - MTO facilita e amplia o acesso dos agentes públicos e demais cidadãos às informações de apoio aos processos orçamentários da União.

#### Onde tirar dúvidas

Outros esclarecimentos sobre o MTO podem ser obtidos pelo e-mail [mto@planejamento.gov.br](mailto:mto@planejamento.gov.br)



Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

[orcamentofederal.gov.br](http://orcamentofederal.gov.br)

SECRETARIA DE  
ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

## CARTA DE SERVIÇOS



# MTO

## MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO

## O que é

O Manual Técnico Orçamentário – MTO contém instruções técnicas e orçamentárias, principalmente as referentes ao processo de elaboração da Proposta Orçamentária da União das Esferas Fiscal e da Seguridade Social.

O MTO é um instrumento de apoio aos processos orçamentários, seus capítulos contêm considerações sobre o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, os conceitos orçamentários, as classificações de Receita e de Despesa, com o objetivo de orientar a elaboração da proposta orçamentária. O MTO é apresentado em arquivo PDF com links, internos e externos, que facilitam a navegação do usuário ao longo do Manual e das normas pertinentes.

## Público-alvo

Agentes públicos e qualquer pessoa que tenha interesse em ampliar seus conhecimentos sobre os processos orçamentários da União.

## Objetivo

O MTO tem como objetivo o fornecimento de informações de apoio aos processos orçamentários da União. Com o intuito de aprimorar constantemente o processo orçamentário federal.

## Conteúdo

O Manual é dividido em capítulos que trazem informações sobre o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal; Conceitos Orçamentários, tratam sobre as Receitas e a Despesas Orçamentárias, os instrumentos legais de planejamento, seus prazos e trâmites legais. O MTO apresenta informações visando orientar a elaboração da Proposta Orçamentária, além de mostrar as diretrizes e bases legais para o acompanhamento e o controle da execução do orçamento.

## Periodicidade da publicação

Conforme proposição da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, o MTO será atualizado anualmente, preferencialmente no início do processo de elaboração da proposta orçamentária. Além disso, à medida que os processos orçamentários são atualizados ou a legislação é modificada, o Manual é revisto. A ideia é que as versões do MTO sejam propostas a cada 12 meses, sempre coincidindo com o início do processo de elaboração da proposta orçamentária do ano subsequente.

## Como obter

Desde 2006, o Manual é disponibilizado, para download, no Portal do Orçamento Federal [www.orcamentofederal.gov.br](http://www.orcamentofederal.gov.br).

## Área responsável

O MTO é produto de uma colaboração entre os departamentos e secretarias-adjuntas da SOF, sendo compilado pela Coordenação-Geral de Normas - CGNOR, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

## Compromisso

Manter os gestores do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal informados sobre os procedimentos a serem adotados na elaboração orçamentária de cada exercício financeiro.

## Conheça a SOF

A Secretaria do Orçamento Federal - SOF é um órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, subordinada diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

À SOF compete:

- I - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade;
- III - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento da execução orçamentária;
- IV - realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal;
- V - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento;
- VI - exercer a supervisão da Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, observadas as diretrizes emanadas do Comitê de Gestão das Carreiras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII - estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa; e
- VIII - acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento, bem como desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais, voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos.

## MISSÃO DA SOF

“Racionalizar o processo de alocação de recursos, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade.”

## VISÃO DA SOF

“Ser a organização de excelência na gestão dos recursos públicos federais.”